

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 10.º

Estatutos especiais

Os/as estudantes abrangidos/as por estatutos especiais e os/as estudantes envolvidos/as em programas de intercâmbio escolar com outras instituições educativas europeias regem-se por regulamentação própria. Os/as estudantes-trabalhadores/as podem beneficiar da época especial de exames.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento é aplicável a partir do ano letivo de 2017/18 a todos os cursos de 1.º Ciclo.

2 — Com a entrada em vigor deste regulamento consideram-se revogados todos os outros regulamentos sobre estas matérias.

Artigo 12.º

Atualização

Consideram-se automaticamente incluídas, nos capítulos correspondentes, as disposições aplicáveis contidas em normativos legais superiores que venham a ser legisladas em data posterior à entrada em vigor do presente regulamento.

Artigo 13.º

Casos omissos

Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Direção da ESES.
310660583

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 7125/2017

Por despacho de 19 de julho de 2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Renata Raquel de Souza Moraes Coutinho — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico de Informática, na categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, para exercer funções neste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 1 139,69, correspondente ao escalão 1, índice 332, com efeitos à data da publicação, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

21 de julho de 2017. — A Administradora, *Maria de Lurdes Cardina Pedro*.

310663215

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 7126/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despachos de 29.09.2016 e 27.10.2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum a que se refere o Aviso n.º 10478/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2015, para os postos de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, com remuneração pela tabela remuneratória única, para as atividades unidade/local, com efeitos a partir das datas indicadas:

Nome do trabalhador	Atividade	Unidade/Local	Remuneração	Data
Lígia Maria Veríssimo Nunes Nascimento	B — Alojamento	Peniche	1.ª Posic./Nível 1	02.11.2016
Tiago Alexandre Furtado Santos	A — Alimentação	Peniche	1.ª Posic./Nível 1	02.11.2016
Maria José Sá Fernandes	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	02.11.2016
Maria Auxiliadora da Graça Assunção	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	09.11.2016
Guida Maria Ramos Cardoso	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	14.11.2016
Maria da Conceição Dias Ferreira Vieira	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	21.11.2016
Ana Cristina Filipe do Rosário Guerra	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	02.12.2016
Carla Maria Ricardo Alves	A — Alimentação	Leiria	1.ª Posic./Nível 1	02.01.2017

25 de julho de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

310665054



PARTE H

CIMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL

Aviso n.º 9300/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP — Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação em vigor), e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação em vigor, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal proferido de acordo com a deliberação do

Conselho Intermunicipal da CIMAL — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (adiante designada abreviadamente CIMAL) de 23/03/2017, proferida no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da CIMAL, na categoria de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, da carreira de Técnico de Informática (carreira não revista).

2 — Para efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação em vigor, inexistem reservas internas de recrutamento, existindo dispensa de consulta ao INA de acordo com solução